



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
31595/2024

Recebido em: 24/10/2024

Horário: 09:06 horas

Rubrica: Ludisa

REQUERIMENTO Nº 92/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130, combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada e arquivamento da seguinte proposição:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 13/2024, que dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário e do adicional de férias aos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de outubro de 2024;
70ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

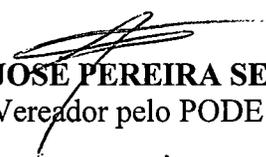
JUÁREZ OLIOSI
Vereador pelo PODE

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vereador pelo PSD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSE PEREIRA SENA
Vereador pelo PODE


JOSE LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Vereador pelo PSB

Despacho do Presidente:

- 1) Considerando que os Senhores Sebastião Antônio Macedo e Vanderlei Bastos Gonçalves, eleitos pelo Solidariedade, tiveram os seus registros e por consequência, os diplomas cassados por decisão do Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- 2) Dequero este requerimento com fulcro no art. 121, §1º, inciso V, combinado com o art. 130, §1º do Regimento Interno;
- 3) Cio DEL para providências cabíveis para o devido atendimento

Em 29/10/2024


Anderson Mendes Salvador
Presidente



